ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

VISTO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal Decreto-Legislativo no poder - dever de fiscalizar, o qual foi conferido ao Poder Legislativo Municipal pela atual Constituição Republicana, objetando evitar o caso consumado. Insta-nos referir que o Decreto através do qual foi convertido em comercial a área situada na Quadra 152 frente a avenida Venezuela, lado esquerdo Glaycon de Paiva, lado direito com a rua das onzes horas e fundo com a rua das Margaridas, não teve a Lei autorizativa da Câmara Municipal de Boa Vista, ocasião que são estabelecidas as condições em que o Projeto pode fazê-las.

Outrossim é proibido de acordo com o Código de Postura a instalação de Posto de Gasolina e derivados de Petróleo próximo a colégio, feiras, mercados entre outros, a menos de 100 (cem) metros.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente.-

VINGTUM G. PRAXEDES
1º Secretário.-

ALFONSO RODRIGUES
Vice-Presidente.-

GERALDO MOREIRA
2º Secretário.-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre: a sustação dos Decretos, que converteu a Praça do Pricumã em área comercial que fica situada na Quadra 152 frente a avenida Venezuela, lado esquerdo Glaycon de Paiva, lado direito com a rua das onzes horas e fundo com a rua das margaridas e que autorizou a istalação de Bomba de Combustível.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhes confere os Arts. 16, incisos VI e X, 30, inciso IV, ambos em consonância com a Lei Orgânica do Município de Boa Vista (RR), juntamente com o Art. 413 "USQUE" 420 do Código de Postura Municipal e baseado também com o disposto no Art. 49, V, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 - Ficam sustados os Decretos que geram os termos de cessões de que entre si fizeram o município de Boa Vista (RR) e a empresa que tem como a finalidade de trabalho a exploração comercial para revenda de combustíveis e lubrificantes.

Art. 2 - O presente Decreto - Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", BOA VISTA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

NATANAEL NASCIMENTO
PRESIDENTE.-

VINGTUM G. PRAXEDES
1º SECRETÁRIO.-

ALFONSO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE.-

GERALDO MOREIRA
2º SECRETÁRIO.-

Av. Ene Garcez, 1264-Centro-Fones: (095) 623-2816 e 623-2115-Boa Vista-RR

O DIÁRIO
25/04/96

Prefeita loteia o que seria destinado a praças e lazer

O vereador Geraldo da Botelho denunciou ontem que a prefeita Teresa Jucá vem loteando áreas na cidade que pertencem à comunidade, como é o caso da Praça do Pricumã, localizada entre à Avenida Venezuela e Glaycon de Paiva, com fins eleitoreiros.

Geraldo da Botelho, disse ontem a reportagem de **O Diário**, que a área da praça que pertence aos moradores está sendo ocupada por amigos da prefeita que irão fazer lojas e colocar bares no local. Ele informa que foi procurado pelos moradores do Pricumã para que tome providências contra este absurdo uma vez que eles pagam por aquela praça como um bem público e a área pertence a eles e não pode ser loteada, sendo com única destinação a praça.

O vereador disse ainda que se a prefeita não paralisar as obras que estão sendo feitas com a construção de lojas e bares na área da praça, irá entrar com mandato de segurança na justiça pedindo o embargo da mesma e devolução de área a comunidade do Pricumã.

A praça fica localizada em frente a Feira do Produtor e segundo Geraldo da Botelho, ali existia uma vala que foi drenada pela prefeitura e que deveria ter ampliado os benefícios da praça, não o fazendo dando simplesmente o espaço para ser ocupado irregularmente por alguns comerciantes, acabando com a pracinha.



Obras em área de lazer

Favelódromo - Segundo o vereador, são muitas as denúncias dos comerciantes que ficam localizados nas proximidades do Romeu Caldas, em virtude do favelamento que ocorre na área, patrocinado pela prefeita, com fins eleitoreiros.

Para Geraldo, o que a prefeita vem fazendo, demonstra simplesmente a falta de compromissos que tem para com o público demonstrando também que não tem qualquer compromisso com a cidade que elegeu, em virtude de a avenida Venezuela é a entrada da cidade e ao invés de ser o cartão postal, está transformada numa verdadeira favela.

"A prefeita que muitas vezes derrubou casas argumentando que era para o bem da cidade, é a mesma que agora está loteando áreas públicas de lazer e de segurança da cidade para tirar proveito político. Um caso que pode ser visto é o Posto Trevo, onde grande parte da área deveria fazer parte do contorno para os motorista, foi utilizada pelo posto como calçamento dele", denuncia também.

VISTO:

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: A SUSTAÇÃO DOS DECRETOS, QUE CONVERTEU A PRAÇA DO PRICUMÃ EM ÁREA COMERCIAL QUE FICA SITUADA NA QUADRA 152 FRENTE A AVENIDA VENEZUELA,LADO ESQUERDO GLAYCON DE PAIVA,LADO DIREITO COM A RUA DAS ONZE HORAS E FUNDO COM A RUA DAS MARGARIDAS E QUE AUTORIZOU A INSTALAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL;

PROCESSO Nº

RELATOR EM EXERCÍCIO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA

PARECER Nº

Senhor Presidente:

Avoco para emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 007/96, que dispõe Sobre: A sustação dos Decretos,que converteu a Praça do Pricumã em área comercial que fica situada na quadra 152 frente a avenida Venezuela, lado esquerdo Glaycon de Paiva,lado direito com a rua das onze horas e fundo com a rua das margaridas e que autorizou a instalação de Bomba de Combustível. Nos posicionamos de modo FAVORÁVEL a sua Aprovação por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa.

É o parecer

S.M.J

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista(RR),09 de Dezembro de 1996.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA

RELATORA EM EXERCÍCIO

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ,

Adota e Recomenda o PARECER do Senhor RELATOR.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista(RR), 09/12/96

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Presidente em Exercício.-

BRAZ ASSIS BENICK
Secretário.-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer
Em: 12/12/96

PRESIDENTE

Ao presidente da CMBV, com as providencias tomadas.

BV. RR. 11/12/96

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PARECER DO RELATOR

Dispõe sobre: A Sustação dos Decretos que converteu a Praça do Pricumã em área comercial, que fica situada na .....
..... etc

Processo nº 461/96
RELATOR: JADER LINHARES
PARECER Nº ....

Senhor Presidente..

Avocado para emitir parecer ao Projeto de Lei de nº 007/96, que dispõe sobre: A sustação dos Decretos ..... nos posicionamos de modo FAVORÁVEL à sua aprovação por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa.

É o parecer
SMJ

"Sala das Comissões", BV-RR, 11/DEZ/96

JADER LINHARES
RELATOR

Av. Ene Garcez, 1264-Centro-Fones: (095) 623-2816 e 623-2115-Boa Vista-RR

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras e Serviços Públicos para emitir parecer.
Em: 11 / 12 / 96.

PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO 1996.

ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO AO PROJETO DECRETO Nº 007, de 09/12/96, O QUAL DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DOS DECRETOS QUE CONVERTEU A PRAÇA DO PRICUMÃ EM ÁREA COMERCIAL QUE FICA SETUADA NA QUADRA 152 FRENTE A AVENIDA VENEZUELA LADO DIREITO COM A RUA DAS ONZE HORAS E FUNDO COM A RUA DAS MARGARIDAS E QUE AUTORIZOU A INSTALAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL.

PROJETO DE LEI..... ( )

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... (X)

PROJETO DE RESOLUÇÃO..... ( )

REQUERIMENTO..... ( )

OUTROS..... ( )

NOMES		EM ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	X	
02 - BRAZ BEHNCK	PPB	X	
03 - CHICO DAS VERDURAS	PPB	X	
04 - GERALDO MOREIRA	PPB	X	
05 - HOMERO NETO	PFL		X
06 - HUMBERTO CAMPOS	PPB	X	
07 - JADER LINHARES	PPB	X	
08 - NETÃO SOUTO MAIOR	PTB	AUSENTE.	
09 - ALICE ANDRADE	PPB	AUSENTE.	
10 - CONCEIÇÃO VENTURA	PPB	X	

		SIM - NÃO
11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	AUSENTE.
12 - NATANAEL NASCIMENTO	PPB	NÃO VOTA.
13 - DARCI FREITAS	PPB	AUSENTE.
14 - THAUMATURGO NASCIMENTO	PPB	AUSENTE.
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PPB	X
16 - VERA 3 IRMÃOS	PTB	AUSENTE
17 - VANTAN PRAXEDES	PPB	X

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente:-

VANTAN PRAXEDES
1º Secretário:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE: A SUSTAÇÃO DOS DECRETOS, QUE CONVERTEU A PRAÇA DO PRICUMÃ EM ÁREA COMERCIAL QUE FICA SITUADA NA QUADRA 152 FRENTE A AVENIDA VENEZUELA LADO DIREITO COM A RUA DAS ONZE HORAS E FUNDO COM A RUA DAS MARGARIDAS E QUE AUTORIZOU A INSTALAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, usando das atribuições que lhes confere os Arts. 16, incisos VI e X, 30, inciso IV, ambos em consonância coma Lei Orgânica do Município de Boa Vista, juntamente com o Art. 413 "USQUE" 420 do Código de Postura Municipal e baseado também com o disposto no Art. 49, V, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Ficam sustados os Decretos que geram os termos de cessões de que entre si fizeram o Município de Boa Vista e a empresa que tem como finalidade de trabalho a exploração Comercial para revenda de combustíveis e lubrificantes.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dê ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal Decreto-Legislativo no poder - dever de fiscalizar, o qual foi conferido ao Poder Legislativo Municipal pela atual Constituição Republicana, objetando evitar o caso consumado. Insta-nos referir que o Decreto através do qual foi convertido em comercial a área situada na Quadra 152 frente a avenida Venezuela, lado esquerdo Glaycon de Paiva, lado direito com a rua das onzes horas e fundo com a rua das Margaridas, não teve a Lei autorizativa da Câmara Municipal de Boa Vista, ocasião que são estabelecidas as condições em que o Projeto pode fazê-las.

Outrossim é proibido de acordo com o Código de Postura a instalação de Posto de Gasolina e derivados de Petróleo próximo a colégio, feiras, mercados entre outros, a menos de 100 (cem) metros.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente.-

VINGTUM G. PRAXEDES
1° Secretário.-

ALFONSO RODRIGUES
Vice-Presidente.-

GERALDO MOREIRA
2° Secretário.-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: A SUSTAÇÃO DOS DECRETOS, QUE CONVERTEU A PRAÇA DO PRICUMÃ EM ÁREA COMERCIAL QUE FICA SITUADA NA QUADRA 152 FRENTE A AVENIDA VENEZUELA, LADO ESQUERDO GLAYCON DE PAIVA, LADO DIREITO COM A RUA DAS ONZE HORAS E FUNDO COM A RUA DAS MARGARIDAS E QUE AUTORIZOU ZOU A INSTALAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL;

PROCESSO N$

RELATOR EM EXERCÍCIO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA

PARECER Nº

Senhor Presidente:

Avoco para emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 007/96, que dispõe Sobre: A sustação dos Decretos, que converteu a Praça do Pricumã em área comercial que fica situada na quadra 152 frente a avenida Venezuela, lado esquerdo Glaycon de Paiva, lado direito com a rua das onze horas e fundo com a rua das margaridas e que autorizou a instalação de Bomba de Combustível. Nos posicionamos de modo FAVORÁVEL a sua Aprovação por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa.

É o parecer

S.M.J

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista(RR), 09 de Dezembro de 1996.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA

RELATORA EM EXERCÍCIO

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , Adota e Recomenda o PARECER do Senhor RELATOR.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista(RR), 09/12/96

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Presidente em Exercício.-

BRAZ ASSIS BENHCK
Secretário.-